



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1065, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**APROVA** os nomes que especifica para composição do Conselho Permanente Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovados os nomes que especifica para composição do Conselho Permanente Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, conforme Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ANEXO I**

<b>DESIGNAR</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Membro</b>
<b>Conselho Permanente Disciplinar (CBMAM)</b>	1º Tenente QCOBM ALFREDOTORRES LOUREIRO	1º Membro
	1º Tenente QCOBM ANTÔNIOFERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	2º Membro

